



PORTARIA nº. 287/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando, o Processo Administrativo Especial nº 002/2023 instaurado através da Portaria nº. 209, de 22 de março de 2023.

Considerando, o relatório conclusivo da Comissão Processante, datado de 13 de abril de 2023 e o julgamento expedido nos autos do Processo Administrativo supracitado, datado 20 de abril de 2023.

Considerando que, para concessão da aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS foi averbado o tempo do vínculo municipal da servidora Eva Sirlei Lazzanova referente aos seguintes períodos: 05/08/1968 a 30/12/1968; 19/05/1969 a 16/11/1969; 09/03/1970 a 31/12/1970; 03/03/1971 a 31/12/1971; 15/03/1972 a 31/12/1972; 12/03/1973 a 31/12/1973; 06/03/1974 a 31/12/1974; 10/02/1975 a 01/10/1975, 14/03/1991 a 19/06/1991 e 19/06/1991 a 31/12/1998.

Considerando que, para concessão do adicional de 15% (quinze por cento), decorrente da Portaria nº. 166, datada de 17 de maio de 2001, foi computado o período utilizado pelo INSS, correspondente aos anos de 1968 a 1998, para fins da aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Considerando que, após o recálculo da vantagem da servidora, com exclusão do período de vínculo público averbado junto ao INSS, não foi alcançado o lapso temporal de quinze anos de serviço público.

RESOLVE

Revogar a concessão do adicional de 15% (quinze por cento) à professora Eva Sirlei Lazzanova, matrícula 234-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferido através da Portaria nº. 166, de 17 de maio de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

